

ATO DE RESERVA DE VAGA DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, PARA O ANO DE 2016 (CFSd QPPM/2016) – VAGAS PARA AS UNIDADES DO INTERIOR DO ESTADO - CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL.

A MAJOR PM, RESPONDENDO PELA CHEFIA DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares contidas no R-103, aprovado pela Resolução nº 4.452, de 14 de janeiro de 2016, e considerando o disposto no edital DRH/CRS nº 10/2015, de 10 de julho de 2015, publicado no “Minas Gerais” nº 126, de 10 de julho de 2015, e suas retificações, que regulam o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2016 (**CFSd QPPM/2016**) - Vagas para as Unidades do Interior do Estado, faz publicar o Ato de Reserva de Vaga, mediante decisão judicial, e:

1 CONSIDERANDO QUE:

1.1 **FABRICIO JOSE AGOSTINHO, CI nº MG16695900**, concorreu às vagas para a 18ª RPM, do concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2016 (**CFSd QPPM/2016**) - Vagas para as Unidades do Interior do Estado;

1.2 o candidato obteve 130,00 (cento e trinta) pontos na nota da prova I;

1.3 na 2ª Fase do concurso, foi considerado APTO nos Exames Preliminares e Complementares de Saúde, tendo sido convocado para a 3ª Fase, em que obteve 68,00 (sessenta e oito) pontos;

1.4 na 4ª fase, o candidato foi considerado CONTRAINDICADO na avaliação psicológica e APTO no exame toxicológico;

1.5 Aportou no Centro de Recrutamento e Seleção, processo nº 5120961-14.2016.8.13.0024, datado de 18 de janeiro de 2017, encaminhado pela 5ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte, determinando a reserva de vaga ao autor para o próximo Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças da Polícia Militar de Minas Gerais;

1.6 o próximo curso denomina-se CFSd QPPM/2017.

2 RESOLVE:

2.1 Fazer a reserva de vaga de **FABRICIO JOSE AGOSTINHO, CI nº MG16695900**, candidato ao CFSd QPPM/2016 – Interior, em cumprimento de decisão judicial, no Curso de Formação de Soldados do QPPM, para o ano de 2017, CFSd QPPM/2017, desde que continue cumprindo os requisitos para matrícula;

2.2 o candidato deverá acompanhar no site <https://www.policiamilitar.mg.gov.br/crs> a convocação para matrícula, prevista no **ANEXO “A” DO EDITAL DRH/CRS Nº 13/2016, DE 22 DE AGOSTO DE 2016**. A documentação necessária para a realização da matrícula está prevista no subitem 7.4 do Edital do concurso para o qual se inscreveu (CFSd QPPM/2016-Interior).

Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2017.

(a) Graziela Carpinski Corrêa, Maj PM
Resp. p/ Chefia do Centro de Recrutamento e Seleção